



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 41/2018

---Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Nazaré: -----

---**TORNA PÚBLICO** que, por deliberação n.º 281/2018 da Câmara Municipal da Nazaré de 07/05/2018, foi deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), para garante da segurança de pessoas e bens, proceder à posse administrativa do imóvel, para execução coerciva imediata das obras e dispensar a audiência dos interessados, por se considerar ~~URGENTE O CUMPRIMENTO DA DECISÃO~~ e ser razoavelmente de prever que essa diligência possa comprometer a utilidade da decisão” em conformidade com os fundamentos do Auto de Vistoria n.º 14/11, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do seguinte:-----

---Tomada por parte da câmara municipal a posse administrativa do imóvel, sito em Rua de São Gião, n.ºs 9 e 11, freguesia e concelho da Nazaré, para execução coerciva **imediate das obras**: Demolição do edifício e posterior vedação do terreno, de forma a garantir a segurança de pessoas e bens, devendo para o efeito serem adotadas medidas adequadas para assegurar a estabilização dos edifícios confinantes.-----

--- Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia da Nazaré, bem como no sítio da internet: www.cm-nazare.pt.-----

Nazaré e Paços do Município, 15 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro Dr.